



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°002 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Amadora Verde Vale de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Amadora Verde Vale de Futebol e indicou seus auditores e procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores e Procuradores da Comissão Disciplinar da Liga Amadora Verde Vale de Futebol, como membros efetivos:

I. AMILTON BECKER;

II. SANDRO LUIZ DE PIERI;

III. GUILHERME MOREIRA;

IV. JOEL WERNCKE;

V. ANTONIO GERALDO ALBERTON FAUST;

VI. ERICK ROETGER SILVA – PROCURADOR;

VII. FELIPPE WERNCK MATOS – PROCURADOR.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirá com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2022.


RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut/SC